



PUBLICIDADE DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLOGICA											Mês: Agosto/2024
SEQUENCIAL / UNIDADE	CNPJ	CREDOR	NUMERO	EMISSAO	VENCIMENTO	OBJETO	VALOR	UE	DATA LQD (1)	RG PGTO	RELATO ORD CRON
43428 - HBH	13.376.524/0001-23	CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH	156321535	02/08/2024	12/08/2024	Locação de imóvel, sala SEB40028, do Shopping Estação BH, situado na Av. Cristiano Machado, 11.833, Vila Clóris, Belo Horizonte/MG.	59.686,39	2320024	08/08/2024	08/08/2024	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA REMANEJAMENTO FINANCEIRO PELA SEF OCORRIDO EM 08/08/2024, E OBEDECENDO A ORDEM CRONOLÓGICA.
43322 - ADC	07.686.304/0001-01	ZTRIX ENGENHARIA LTDA	202942024	26/06/2024	02/08/2024	Prestação de Serviço de Adequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado da nova sede da Administração Central - ADC	31.780,00	2320002	07/08/2024	12/08/2024	PAGAMENTO REALIZADO NESTA DATA, TENDO EM VISTA REMANEJAMENTO FINANCEIRO PELA SEF, OCORRIDO EM 09/08/2024 E OBEDECENDO A ORDEM CRONOLÓGICA

Nota: 1) Tendo em vista o disposto no artigo 7º da Portaria PRE/HEMOMINAS nº 145, de 04/05/2021, no qual "A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos a data de emissão/registro da liquidação da despesa, pelo setor responsável, conforme estágio de execução da despesa pública", a cronologia será estabelecida pela data de liquidação da despesa.